

Sicoob Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

(CNPJ nº. 14.702.111/0001-54)

(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2022

e relatório do auditor independente



**SICOOB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA –
CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ: 14.702.111/0001-54)**

**(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda. – CNPJ:07.397.614/0001-06)**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**



**SICOOB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – CRÉDITO
PRIVADO
(CNPJ: 14.702.111/0001-54)**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ÍNDICE	PÁGINAS
Relatório dos auditores independentes	1 a 3
Demonstração da composição e diversificação da carteira	4
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	5
Notas explicativas	6 a 14

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RELATÓRIO DF 2023/058

Ao administrador e aos cotistas do

SICOOB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – CRÉDITO PRIVADO

(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **SICOOB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – CRÉDITO PRIVADO** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2022 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – CRÉDITO PRIVADO** em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulados pela Instrução nº: 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **SICOOB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – CRÉDITO PRIVADO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos:

– Aplicações em Títulos de renda fixa (Nota explicativa n.º: 5 a))

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui aplicado em Títulos de renda fixa públicos e privados, especificamente em Letras Financeiras do Tesouro – LFT, Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF, montantes que representam 97,02%, da sua carteira de ativos. Devido à relevância dos valores aplicados em títulos de renda fixa, considerando, também, que esses ativos são os principais elementos que

influenciam na valorização das cotas do patrimônio líquido e do resultado do Fundo, consideramos que esse é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos os seguintes procedimentos específicos de auditoria, que incluíram, mas não se limitam a: (i) obtivemos a composição detalhada das operações com títulos de renda fixa do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (ii) recalculamos, por amostragem, a valorização das aplicações mantidas na carteira do Fundo, utilizando como base os valores de mercado e pela curva; (iii) testamos a existência das operações com título de renda fixa, por meio, de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes; e (iv) avaliamos da adequação das divulgações sobre o assunto, incluídas nas notas explicativas de nº: 5 a).

Com base nas evidências obtidas, por meio, dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração e a existência dos registros das aplicações mantidas na carteira do Fundo, bem como, das divulgações no contexto das demonstrações contábeis, para as transações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Responsabilidades do Administrador e da governança do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regidos pela Instrução CVM nº: 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

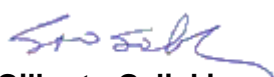
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 29 de março de 2023.



Gilberto Galinkin

Contador CRC MG - 035.718/O-8

Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes

CRC MG - 005.455/O-1

Sicoob Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº. 14.702.111/0001-54

(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ 07.397.614/0001-06)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de dezembro de 2022
(em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% Sobre Patrimônio Líquido
Disponibilidades (Nota 11)		7	0,00
Aplicações em operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (Nota 4)	6.945	87.169	2,99
Títulos de renda fixa (Nota 5 (a))			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	13.901	174.114	5,97
Certificado de Depósito Bancário – CDB	242.200	377.823	12,94
Letras Financeiras – LF	38.222	2.279.955	78,11
Despesas antecipadas		1	0,00
Total do ativo		2.919.069	100,01
Valores a pagar		247	0,01
Total do passivo		247	0,01
Patrimônio Líquido		2.918.822	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		2.919.069	100,01

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sicoob Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº. 14.702.111/0001-54

(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ: 07.397.614/0001-06)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 894.289.438,36 cotas a R\$ 1,802386* cada	1.611.855	
Representado por 829.869.001,54 cotas a R\$ 1,697047* cada		1.408.327
Cotas emitidas no exercício		
1.392.267.849,10 cotas	2.663.487	
2.209.311.577,90 cotas		3.839.555
Cotas resgatadas no exercício		
862.187.842,05 cotas	(1.590.495)	
2.144.891.141,08 cotas		(3.578.534)
Varição no resgate de cotas no exercício		
	(69.953)	(158.429)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício		
	2.614.894	1.510.919
Composição do resultado do exercício		
Receitas		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	12.274	3.697
Receitas com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	303.125	80.939
Valorização a valor justo (Nota 5)	17.152	37.168
	332.551	121.804
Despesas		
Despesas com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	(37)	(6)
Desvalorização a valor justo (Nota 5)	(26.216)	(19.123)
Taxa de fiscalização - CVM	(57)	(68)
Taxa de administração (Nota 8)	(1.575)	(1.109)
Taxa de controladoria (Nota 9)	(278)	(196)
Cetip/Selic	(424)	(337)
Outras despesas administrativas (Nota 10)	(36)	(29)
	(28.623)	(20.868)
Resultado do exercício		
	303.928	100.936
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 1.424.369.445,41 cotas a R\$ 2,049203* cada	2.918.822	
Representado por 894.289.438,36 cotas a R\$ 1,802386* cada		1.611.855

(*) Em unidades de reais.

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Sicoob Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº. 14.702.111/0001-54**

**(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ: 07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1- Contexto operacional

O Sicoob Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo") é um fundo de investimento sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado à aplicação nos ativos financeiros previstos no inciso V do artigo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555/2014, observadas as disposições de seu regulamento.

O Fundo foi constituído em 25 de novembro de 2011, com início de suas atividades em 05 de dezembro de 2014. Destina-se a receber aplicações, exclusivamente de investidores profissionais nos termos da regulamentação vigente. Respeitada essa exigência, podem participar do Fundo, como titular de cotas, entidades que integram o Conglomerado Sicoob, empresas a ele ligadas e demais entidades que mantenham contrato de gestão integral de sua carteira com o Administrador.

O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

O objetivo do Fundo é atuar no mercado de renda fixa, aproveitando as melhores oportunidades do momento, e, com isso, propiciar aos seus cotistas, valorização de suas cotas, observado no mínimo 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido aplicados diretamente, ou sintetizados via derivativos, em operações de renda fixa.

Fica expressamente ressalvado que:

- a) As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, seguros de quaisquer espécies ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop;
- b) em decorrência da possibilidade de adoção de política de investimento agressiva pelo Administrador poderá:
 - b.1) ocorrer perda do capital investido; e
 - b.2) ensejar a obrigação do cotista em cobrir, conforme sua participação em cotas, eventuais perdas do Fundo frente a terceiros, em caso de patrimônio líquido negativo.

Nota 2 - Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº

555/2014, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo.

Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Foi publicado pela Comissão de Valores Mobiliários em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº: 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimentos, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, e revoga as normas que especifica. A resolução entra em vigor em 03 de abril de 2023, sendo que o SICOOB DTVM já iniciou as avaliações de impacto e alterações necessárias para atender sua implementação.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 28 de março de 2023.

Nota 3 - Principais práticas contábeis

Apuração do resultado – as receitas e as despesas são apuradas pelo regime de competência.

Aplicações em operações compromissadas – são operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos de renda fixa – de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas: títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, de acordo com a intenção de negociação do Administrador, atendendo os seguintes critérios para contabilização:

- Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizado pelo valor justo, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo valor justo no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Sisbacen e FGV.

A metodologia adotada para a precificação considera a coleta de informações disponíveis no mercado, ajustados ao modelo do Administrador, que visa atualizar os ativos dos fundos de investimento por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente realizáveis no mercado financeiro.

Os títulos de dívida pública são valorizados de acordo com os valores e preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ou, na ausência destes, pelo preço definido pelo prestador de serviço de análise de risco do Fundo que melhor reflita seu valor de venda.

- Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizado pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento; e
- Que todos os cotistas que ingressarem no Fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo na categoria mencionada neste item.

Nota 4 - Aplicações em operações compromissadas

Operação realizada no montante de R\$ 87.169, com o Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob em condições e prazos compatíveis com as usuais de mercado. O vencimento dessas operações ocorreu em 02 de janeiro de 2023. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo apurou receita com operações compromissadas de R\$ 12.274 (2021 – R\$ 3.697).

Nota 5 - Títulos e valores mobiliários

(a) Títulos para negociação

O montante, natureza, faixas de vencimento, os valores de custo atualizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 31 de dezembro de 2022, eram os seguintes:

	Custo atualizado	Valor Justo	Vencimentos	
			Até 365 dias	Acima 365 dias
Certificado de Depósito Bancário - CDB	377.137	377.823	377.823	-
BMG S.A.	216.659	217.113	217.113	-
BR Partners Banco de Investimento S.A.	116.415	116.551	116.551	-
Paraná Banco S.A.	44.063	44.159	44.159	-
Letras Financeiras – LF	2.273.036	2.279.955	707.487	1.572.468
Banco ABC Brasil S.A.	250.101	250.144	67.345	182.799
Banco Estado do Rio Grande do Sul S.A.	53.073	53.073	-	53.073
Banco Bocom BBM S.A.	100.945	100.902	-	100.902
Banco Alfa de Investimento S.A.	233.555	234.483	73.177	161.306
Banco Pan S.A.	210.407	211.502	178.811	32.691

BRB Banco de Brasília S.A.	82.693	83.123	83.123	-
China Construction Bank Banco Múltiplo S.A.	41.434	41.610	41.610	-
Banco Daycoval S.A.	242.166	242.830	-	242.830
Banco BTG Pactual S.A.	51.375	51.519	51.519	-
Paraná Banco S.A.	133.417	134.339	110.421	23.918
Banco Safra S.A.	319.465	320.947	58.533	262.414
Banco Cooperativo Sicredi S.A	210.871	211.510	-	211.510
Banco Sofisa S.A.	53.118	52.959	-	52.959
Banco BV	290.416	291.014	42.948	248.066
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	174.075	174.114	-	174.114
Total	2.824.248	2.831.892	1.085.310	1.746.582

Resultado da valorização e desvalorização a valor justo

	2022	2021
Valorização a valor justo	17.152	37.168
Desvalorização a valor justo	(26.216)	(19.123)
Total	(9.064)	18.045

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo apurou resultado com títulos e valores mobiliários de R\$ 294.024 (2021 – R\$ 98.978).

(b) Instrumentos financeiros derivativos

As operações nos mercados derivativos poderão ser realizadas com o objetivo de proteger posições detidas à vista e posicionamento, vedada a alavancagem desde que o total dos valores correspondentes a margens depositadas a título de garantia e prêmios pagos em decorrência dessas operações não ultrapasse 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Nota 6 – Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos:

Risco de mercado

É o risco associado às flutuações de preços e cotações nos mercados de câmbio, juros e bolsas de valores dos ativos que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo. Entre os fatores que afetam estes mercados, destacamos fatores econômicos gerais, tanto nacionais quanto internacionais, tais como ciclos econômicos, política econômica, situação econômico-financeira dos emissores de títulos e outros. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na

carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e ao da instituição emissora do título, no caso de títulos privados.

Risco de liquidez

É o risco associado à ausência de demanda pelos ativos que compõem a carteira, tanto por questões relacionadas diretamente ao ativo ou por fatores específicos do mercado em que este ativo é negociado. Neste caso, o Fundo poderá: (i) encontrar dificuldades para converter seus ativos em reservas (caixa) e atender a eventuais saques de seus cotistas; e/ou (ii) liquidar posições oferecendo descontos nos preços dos ativos para fazer caixa acarretando perdas ao Fundo.

Por meio de estudo estatístico dos fluxos passados do Fundo e metodologia de concentração de carteira, o Fundo sempre dispõe de uma parcela líquida para atender

a sua rotina de resgates, de forma a minimizar seu efeito na rentabilidade da carteira. Além disso, a liquidez de cada ativo é constantemente analisada, sendo utilizada na decisão de investimento ou permanência do ativo na carteira.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais do Fundo por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas do Fundo em cenários de stress.

Todas as posições do Fundo são tomadas após detalhada avaliação dos fundamentos da economia. O comitê de investimento fornece o cenário-base para o período de exposição e os principais riscos associados.

Os métodos utilizados pelo Administrador para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

c) Análise de sensibilidade

i. Metodologia:

Cada fator de risco de mercado considerado relevante foi sensibilizado com aplicações de choques de mais e menos 1% (cenário provável), mais e menos 25% (cenário 1) e de mais e menos 50%, (cenário 2) e as maiores perdas, por fator de risco, foram apresentadas em percentual do Patrimônio Líquido do Fundo na data da demonstração Financeira.

ii. Fatores de risco considerados na análise:

Taxas de Juros

Aplicação de choques de mais e menos 1%, 25% e 50% nas curvas de juros pré-fixadas, cupons de inflação e cupons de moedas e reprecificação dos ativos e derivativos sensíveis a essas curvas, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Fator de Risco		Cenário Provável	Cenário 1	Cenário 2
Taxa de Juros	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros	(200)	(5.051)	(10.235)

Nota 7 - Emissão e resgate de cotas

Na emissão de cotas, é utilizado o valor da cota calculado pelo Administrador ou intermediário, no encerramento do dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, após o fechamento dos mercados em que o Fundo atua.

Para fins de resgate de cotas, não há qualquer prazo de carência e deverá ser utilizado o valor da cota apurada no mesmo dia da conversão de cotas, sendo pago no mesmo dia da conversão de cotas.

Nota 8 - Remuneração do Administrador

O Fundo paga uma taxa de administração calculada conforme percentuais descritos na tabela abaixo. Essa remuneração é calculada na base de 1/252, aplicados por dia útil, da referida taxa, sendo debitada até o 5º dia útil do mês subsequente.

Patrimônio Líquido	Taxa de Administração (% a.a)
Até 300.000.000	0,1200
Até 1.000.000.000	0,1128
Acima de 1.000.000.000	0,0800

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi apurada remuneração no valor de R\$ 1.575 (2021 – R\$ 1.109).

O regulamento não prevê a cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

Nota 9 – Gestão, custódia, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração e controladoria

Os serviços de custódia, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração e controladoria são executados pelo Banco Sicoob. A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo próprio Administrador.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, do Banco Central do Brasil.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo paga ao custodiante uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,001% ao ano sobre o Patrimônio Líquido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi apurada remuneração no valor inferior a R\$ 1 (2021 – inferior a R\$ 1) decorrente das despesas de distribuição de cotas e R\$ 278 (2021 – R\$ 196) de despesas de controladoria.

Nota 10 - Outras despesas administrativas

Foram debitados do Fundo, valores referentes às seguintes despesas:

	2022	2021
Publicação e auditoria	13	13
Custódia	23	16
Total	36	29

Nota 11 - Operações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 7 (2021 - R\$ 3) com o Banco Sicoob.

Adicionalmente, ao longo do exercício, o Fundo realizou operações compromissadas e definitivas de títulos públicos federais com parte relacionada ao Administrador, conforme tabela abaixo:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/Taxa SELIC
janeiro/2022	100,00%	3,17%	100,00%
fevereiro/2022	100,00%	5,22%	100,00%
março/2022	100,00%	7,55%	100,00%
abril/2022	100,00%	6,97%	100,00%
maio/2022	100,00%	4,32%	100,00%
junho/2022	100,00%	6,10%	100,00%
julho/2022	100,00%	3,38%	100,00%
agosto/2022	100,00%	4,50%	100,00%
setembro/2022	100,00%	5,43%	100,00%
outubro/2022	100,00%	4,84%	100,00%
novembro/2022	100,00%	3,51%	100,00%
dezembro/2022	100,00%	2,55%	100,00%

Durante o exercício de 2022, o Banco Sicoob prestou serviços ao Fundo de custódia no valor de R\$ 23 (2021 – R\$ 16) e de controladoria no valor de R\$ 278 (2021 – R\$ 196).

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possuía um saldo a pagar ao Banco Sicoob de R\$ 3 (2021 – R\$ 2) a título de custódia e de R\$ 30 (2021 – R\$ 18) a título de controladoria.

O Fundo não possuía, na data de fechamento, aplicações em títulos emitidos pelo Administrador ou parte a ele relacionado.

Nota 12 – Legislação tributária

As aplicações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitas a qualquer tributação.

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a 365 dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005 estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação, compreendido entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II. 20,0% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e
- IV. 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independentemente do resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, pela diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, caso aplicável, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme descrito. Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Nota 13 - Distribuição de resultados

O Fundo incorporará ao seu patrimônio líquido os rendimentos que porventura forem distribuídos pelos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros que compõem a sua carteira, observando-se os prazos e condições de pagamento atinentes a cada título.

Nota 14 – Política de exercício do direito de voto do Fundo

No intuito de defender os interesses do Fundo e dos cotistas, o Administrador adota política de exercício de direito de voto em Assembleias gerais de fundos de investimento e de instituições emissoras dos ativos detidos pelo Fundo, disponível em sua sede e registrada

na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões do Administrador.

Nota 15 – Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Nota 16 - Rentabilidade

A rentabilidade acumulada e o patrimônio líquido médio diário do Fundo ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram 13,69 % e R\$ 2.331.823, respectivamente. Nos últimos 12 meses, os principais indicadores foram:

Data	PL Médio	R\$		Rentabilidade Fundo (%)		CDI (%)	
		Vir. da Cota		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2021	1.675.281	1,80238672	-	-	-	-	
31/01/2022	1.648.913	1,81751628	0,84%	0,84%	0,73%	0,73%	
25/02/2022	1.692.327	1,83244563	0,82%	1,67%	0,76%	1,49%	
31/03/2022	1.749.660	1,85120681	1,02%	2,71%	0,93%	2,43%	
29/04/2022	1.918.557	1,86832046	0,92%	3,66%	0,83%	3,29%	
31/05/2022	2.126.093	1,89017048	1,17%	4,87%	1,03%	4,36%	
30/06/2022	2.469.380	1,91146197	1,13%	6,05%	1,02%	5,42%	
29/07/2022	2.521.629	1,93258231	1,10%	7,22%	1,03%	6,51%	
31/08/2022	2.580.415	1,95763360	1,30%	8,61%	1,17%	7,75%	
30/09/2022	2.634.721	1,98011545	1,15%	9,86%	1,07%	8,91%	
31/10/2022	2.773.915	2,00192887	1,10%	11,07%	1,02%	10,02%	
30/11/2022	2.902.430	2,02463574	1,13%	12,33%	1,02%	11,14%	
30/12/2022	2.898.646	2,04920289	1,21%	13,69%	1,12%	12,39%	

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Nota 17 - Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo o Administrador do Fundo no que diz respeito às atividades de gestão de recursos de terceiros.

Nota 18 - Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços relacionados às atividades de gestão de recursos de terceiros junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo.

* * *

Primo João Cracco Contador CRC-SP 149.703/O - 2	Ricardo de Almeida Horta Barbosa Diretor de Administração Fiduciária
--	---